

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, Sexta-feira, 15 de junho de 1979

ANO III _ Nº 112

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.695 DE 13 DE JUNHO DE 1979

Declara de utilidade pública a entidade
«CENTRO DE ASSISTENCIA SÃO JOSÉ»,
com sede em Brasília - Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo
em vista o que consta do Processo nº 000.799/79,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade «CENTRO DE AS-
SISTENCIA SÃO JOSÉ», com sede em Brasília, Distrito Federal, nos termos
do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 13 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

DECRETO Nº 4.696 DE 15 DE junho DE 19 79

Altera o Anexo ao Decreto nº 4.520,
de 28 de dezembro de 1.978, que dis-
põe sobre a Codificação e Interpre-
tação da Despesa Orçamentária do
Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o item II, do Artigo 20 da Lei
nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo ao Decreto nº 4.520,
de 28 de dezembro de 1.978, que dispõe sobre a Codificação e Interpre-
tação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal.

§ 1º - A alteração de que trata o caput deste artigo
terá vigência somente no exercício de 1.979 e fica consubstanciada no
Anexo que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

A N E X O

3.2.1.1. - Transferências Operacionais

Transferências decorrentes da Lei de Orçamento
e destinadas a atender despesas de empresas, au-
tarquias e fundações instituídas pelo Poder
Público.

DECRETO Nº 4.697 DE 15 DE junho DE 19 79

Abre crédito suplementar no valor
de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil
cruzeiros), à dotação do orçamen-
to vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº
6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o
Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Finan-
ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março
de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo
nº 012.774/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públi-
cos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos
mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secreta-
ria de Serviços Públicos
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 900.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o arti-
go anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III,
da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em
igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Secre-
taria de Serviços Públicos:

10603261.110 - Melhoria dos Serviços Funerários
4.1.1.0. - Obras e Instalações 900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 4.698 DE 15 DE junho DE 19 79

Abre crédito suplementar no valor
de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzei-
ros), à dotação do orçamento vi-
gente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº
6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o
Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Finan-
ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27 -

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012.576/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Região Administrativa III - Taguatinga:

03070212.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente... 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.699 DE 15 DE junho DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 084.449/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13750212.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 198.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
5.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 198.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.700 DE 15 DE junho DE 1979

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que conste no Processo nº 467.887/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1.979.
91ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES ~~OLIVEIRA~~ LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA EXERCÍCIO DE 1979				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G.D.F.	PRÓPRIOS	
2.02	Amortização de Empréstimo	-	14.069.900	14.069.900
2.050	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	70.000.000	85.904.880	155.904.880
1.03	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	-	7.919.760	7.919.760
1.04	Conservação de Prédios e Próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.	-	2.000.000	2.000.000
1.06	Construção do Centro Administrativo e Oficinas da Companhia Urbaniz. da Nova Cap. do Brasil - NOVACAP:.....	-	2.000.000	2.000.000
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em Decorência de Convênios Firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal.....	-	139.805.460	139.805.460
TOTAL		70.000.000	251.700.000	321.700.000

.../...

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP													
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979													
Cr\$ 1,00													
CÓDIGO	E L E M E N T O S												TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.0	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.8.0	4.3.5.0	
2.02							369.900					13.700.000	14.069.900
2.050	60.800.000	11.700.000	26.802.200	44.252.680	11.000.000	100.000		950.000	-	-	300.000		155.904.880
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.919.760	-		7.919.760
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-		2.000.000
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-		2.000.000
2.01	28.850.000	4.100.000	46.900.000	59.455.460	500.000		-		-	-	-		139.805.460
TOTAL	89.650.000	15.800.000	73.702.200	103.708.140	11.500.000	100.000	369.900	950.000	4.000.000	7.919.760	300.000	13.700.000	321.700.000

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA EXERCÍCIO DE 1979		Cr\$ 1,00	
R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO			
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	319.200.000	FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo.....		321.700.000	
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	2.000.000	PROGRAMA 07 - Administração.....		321.700.000	
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	70.000.000	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....		321.700.000	
- Governo do Distrito Federal.....	70.000.000	2.050 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....		155.904.280	
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	247.200.000	1.03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....		7.919.780	
		1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP.....		2.000.000	
		1.06 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP.....		2.000.000	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	2.500.000	2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios Firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal.....		136.800.000	
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	2.500.000	2.02 - Ampliação de Empréstimo		14.979.000	
TOTAL	321.700.000	TOTAL		321.700.000	

DECRETO N.º 4.701 DE 15 DE junho DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à dotação do orçamen to vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri buições que lhe confere o Art. 89, Item I, da Lei nº 6.599, de 19 de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Finan ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004.179/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzei ros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secre-
taria de Administração

3.2.5.0. - Transferências a Pessoas

3.2.5.9. - Outras Transferências a Pessoas .. 200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

5.0.0.0. - Reserva de Contingência 200.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.702 DE 15 DE junho DE 1979

Revoga os Decretos que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atri buições que lhe confere o inciso II, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revogados o Decreto nº 3.222, de 22 de abril de 1976, o Decreto nº 3.712, de 26 de maio de 1977, o Decre to nº 3.800, de 28 de julho de 1977 e o Decreto nº 3.802, de 12 de julho de 1977, em consequência do término da vigência, em 30 de maio de 1979, do Convênio firmado, em 9 de março de 1976, entre a Secreta ria de Planejamento da Presidência da República e o Distrito Fede ral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE/ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

JOFRAN' FREJAT

DAVID LUIZ/BOIANOVSKY

JOSE GERARDO MACIEL

ALCEU SANCHES

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

mestrais de Despesa das Unidades
Orçamentárias relativas ao exer
cício de 1979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei
Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Decreto Nº 4.515, de
28 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, as Cotas Trimestrais de Des
pesa das Unidades Orçamentárias constantes dos quadros anexos, para o
exercício de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1979
91º da República e 20ª de Brasília

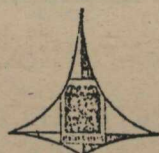
AIME ALCIBIADES OLIVEIRA LAMAISSON

DECRETO N.º 4.703 DE 15 DE junho DE 1979

Aprova a alteração das Cotas Tri

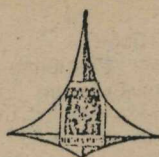
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.309	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	4.037.703	6.600.000	6.045.000	3.597.297	20.280.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.400.058	4.500.000	4.000.000	899.942	12.800.000
	- Outras Despesas	637.645	2.100.000	2.045.000	2.697.355	7.480.000
1.601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	411.084.496	766.778.089	492.908.322	89.476.556	1.760.247.463
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.494.678	18.000.000	17.355.322	-	48.850.000
	- Outras Despesas	54.843.818	215.041.000	30.000.000	39.321.156	339.205.974
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	300.000.000	470.000.000	388.438.000	-	1.158.438.000
	- Outras Despesas	30.730.000	54.312.089	48.990.000	43.330.000	177.362.089
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.000.000	5.000.000	5.500.000	4.400.000	19.900.000
	- Outras Despesas	8.016.000	3.425.000	2.625.000	2.425.400	16.491.400
2.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.333.832	56.419.780	57.960.000	46.767.388	186.481.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	10.253.612	12.500.000	12.500.000	4.946.388	40.200.000
	- Outras Despesas	5.080.220	25.919.780	25.460.000	31.830.000	88.290.000
	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA					
	- Outras Despesas	-	28.000.000	20.000.000	9.991.000	57.991.000
	TOTAL GERAL					



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	2.579.794	6.100.000	5.221.000	1.741.206	15.642.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.528.807	4.500.000	4.000.000	113.193	11.142.000
	- Outras Despesas	50.987	1.600.000	1.221.000	1.628.013	4.500.000
2.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	32.511.336	41.802.000	37.444.929	34.693.735	146.452.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.545.071	4.900.000	4.314.929	-	12.760.000
	- Outras Despesas	39.265	1.350.000	310.000	100.735	1.800.000
	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.000.000	28.000.000	28.000.000	29.804.000	105.804.000
	- Outras Despesas	7.327.000	3.752.000	3.500.000	4.789.000	19.368.000
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.300.000	3.000.000	1.020.000		5.320.000
	- Outras Despesas	300.000	800.000	300.000		1.400.000
	TOTAL GERAL					

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, item II, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de maio de 1979, que designou HURANDYR MESQUITA MOTTA, membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para:

ONDE SE LÊ:

“HURANDYR MESQUITA MOTTA”

LEIA SE:

“HURANDIR MESQUITA MOTTA”

Brasília, 13 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOFRAN FREJAT

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JADNA CARMEM BUSTAMANTE RAMOS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Tombamento da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Cultura, da Se-

cretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR UIARA ALMEIDA ROLAND VILA NOVA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMO DE ALMEIDA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, GRACE FARANI, matrícula nº 19.447, da Função em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC-2, do Gabinete do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1979

Brasília, 11 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código

LT-DAS-102.1, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 11 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR TANIA GRACY CARVALHO DE MEDEIROS LUZ, matrícula nº 18.947, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 11 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR DIOGO RODRIGUES BORGES, Agente Administrativo, Código SA 401.4, Classe "C", matrícula 1.525, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

*DISPENSAR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA 401.4, Classe "C", matrícula nº 15.070, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1979

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(uma) passagem aérea
DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, inciso X do Artigo 17, do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma VIAÇÃO AEREA SAO PAULO - VASP, no valor de Cr\$ 3.898,00 (Três mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Brasília-DF, 24 de maio de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.293/79-AUD

INTERESSADO: ASSESSORIA-AUD
ASSUNTO: Aquisição de plantas ornamentais

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, inciso X, Artigo 17 do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma FLORICULTURA PAULISTA - Ulisses Ferreira de Melo, no valor de Cr\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos cruzeiros).

Brasília-DF, 24 de maio de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.151/79-AUD

INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL-AUD
ASSUNTO: Efetuar reparos nas Bombas Hidráulicas de recalques.

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma PRONTO SOCORRO DE AGUA E LUZ LTDA., no valor de Cr\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Brasília-DF, 24 de abril de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.210/79-AUD

INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL
ASSUNTO: Aquisição de Refeições Preparadas

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários de referência.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma GOODS COMESTIVEIS LTDA., no valor de Cr\$ 1.668,80 (Hum mil, seiscentos e sessenta

e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Brasília-DF, 24 de abril de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.253/79-AUD

INTERESSADO: ASSESSORIA-AUD
ASSUNTO: Aquisição de Cartões de Visitas Impressos em Papel Pergaminho.

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X, do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a Emissão da Nota de Empenho a favor da firma IMPRELUX IMPRESSOS LTDA., no valor de Cr\$ 878,00 (Oitocentos e setenta e oito cruzeiros).

Brasília-DF, 04 de maio de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.250/79-AUD

INTERESSADO: ASSESSORIA-AUD
ASSUNTO: Efetuar limpeza geral na Piscina Olímpica e Tanque de Saltos

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X, do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma ORQUIPLAN - Organização Química do Planalto LTDA., no valor de Cr\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Brasília-DF, 04 de maio de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.258/79-AUD

INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL-AUD
ASSUNTO: Aquisição de 02 (duas) Capsulas SHURI - 44 e 02 (duas) agulhas NET-70, Para Toca-Discos.

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X, do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma TELREX - ELETRONICA LTDA., no valor de Cr\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Brasília-DF, 08 de maio de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.259/79-AUD

INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL-AUD
ASSUNTO: Aquisição de 02

(dois) vidros lisos
DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X, do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma VIDRAÇARIA PLANALTO LTDA., no valor de Cr\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Brasília-DF, 09 de maio de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.276/79-AUD

INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL-AUD

ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) Galão de Verniz Sparlak, 01 (um) Galão de Coralite Alumínio, 01 (um) vidro de anilina, 01 (uma) Desempenadeira de aço e 05 (cinco) folhas de Lixa D'Água.

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X, combinado com o Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II do Decreto nº 4.507 de 26.12.78, por se enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários de referência.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA., no valor de Cr\$ 740,00 (Setecentos e quarenta cruzeiros).

Brasília-DF, 30 de maio de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.190/79-AUD

INTERESSADO: MATERIAL E PATRIMONIO-AUD
ASSUNTO: Colocação de palhinha, no acento e no encosto de 04 (quatro) cadeiras medalhão

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X, do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a Nota de Empenho a favor da firma DECORAÇÕES ORNATUS LTDA., no valor total de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros).

Brasília-DF, 06 de abril de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

GABINETE CIVIL ÓRGÃOS VINCULADOS ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D. ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 01 DE JUNHO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2º do Decreto nº 2.519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data,

RESOLVE:

I - Designar ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Administração Geral, Símbolo EC-04, da TEC/AUD, a partir desta data.

II - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 35 de 16 de maio de 1979.

Brasília-DF, 01 de junho de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.208/79-AUD
INTERESSADO: MATERIAL E PATRIMONIO
ASSUNTO: Contratação de Serviço de Manutenção e Assistência Técnica do Relógio de Ponto.

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso X, do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência. Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma DIMEP - Dimas de Melo Pimenta S/A, no valor de Cr\$ 2.380,46 (Dois mil, trezentos e oitenta cruzeiros e quarenta e seis centavos).

Brasília-DF, 19 de abril de 1979

CARANAMBU BESSA Superintendente

PROCESSO Nº: 290.290/79-AUD

INTERESSADO: ASSESSORIA-AUD
ASSUNTO: Aquisição de 01

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR
RESIDENCIAL INDUSTRIA
E ABASTECIMENTO****DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO N°: 150733/79
INTERESSADO: Eletrotécnica Razera Ltda.
ENDEREÇO: QE 36, Bloco "A", Loja 35
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151732/79
INTERESSADO: Neres & Borges Ltda.
ENDEREÇO: QE 24, Bloco "A", Loja 26
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151887/79
INTERESSADO: Genir Martins Leite
ENDEREÇO: QE 34, Conjunto "Q", Casa 06
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151625/79
INTERESSADO: Francisco Segundo Barbosa
ENDEREÇO: QE 17, Conjunto "N", Casa 02
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151768/79
INTERESSADO: Algeniro Farias
ENDEREÇO: QE 34, Conjunto "J", Casa 28
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151124/79
INTERESSADO: Gilberto Ferreira de Araújo
ENDEREÇO: QI 22 Conjunto "B", Loja 23
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151898/79
INTERESSADO: Antonio Vilela Melo Alves
ENDEREÇO: QI 3 Conjunto "Z", Casa 03
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151805/79
INTERESSADO: Antonio Barbosa da Silva
ENDEREÇO: QI 6 Conjunto "R", Casa 95
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151693/79
INTERESSADO: José Teodoro Dias
ENDEREÇO: QE 34 Conjunto "G", Casa 41
ASSUNTO: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 150793/79
INTERESSADO: Francisco Souza de Brito
ENDEREÇO: QI 14, Conjunto "Q", Casa 85
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151921/79
INTERESSADO: Cairo Roberto Silva
ENDEREÇO: QE 19, Conjunto "C", Casa 38
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151865/79
INTERESSADO: Antonio Gabino dos Santos
ENDEREÇO: QE 32, Conjunto "N", Casa 21
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151871/79
INTERESSADO: Nerivaldo Oliveira Rodrigues
ENDEREÇO: QE 17, Conjunto "M", Casa 04
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151866/79
INTERESSADO: Eni Rodrigues Thomas
ENDEREÇO: QE 28, Conjunto "Q", Casa 16
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151864/79
INTERESSADO: Benedito Martins de Moura
ENDEREÇO: QI 10, Conjunto "C", Casa 04
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151863/79
INTERESSADO: Jasino Lopes Viana
ENDEREÇO: QI 18, Conjunto "D", Casa 05
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151813/79
INTERESSADO: Pedro Pleri
ENDEREÇO: QE 20, Conjunto "R", Casa 75
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151870/79
INTERESSADO: Loja Maçônica Duque de Caxias n° 13
ENDEREÇO: QE 20, Lote "U"
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151877/79
INTERESSADO: José Mauricio Pereira
ENDEREÇO: QE 24, Conjunto "G", Casa 30
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151876/79
INTERESSADO: José Luiz de Almeida Santos
ENDEREÇO: QE 26, Conjunto "F", Casa 25
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151832/79
INTERESSADO: Clínica Médica Guarã Ltda.
ENDEREÇO: QE 7, Bloco "B", Sala 101
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151966/79
INTERESSADO: ENCLOS/A
ENDEREÇO: QI 12, Projecção "E" - SRIA
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151929/79
INTERESSADO: Eduardo Rogério de Paiva
ENDEREÇO: QI 6, Bloco "A", Lote 22
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151930/79
INTERESSADO: Marcio Franco Galletti
ENDEREÇO: QI 6, Bloco "A", Lote 16
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151859/79
INTERESSADO: MECOM - Minas Moderna Eng. e Com.
ENDEREÇO: Área Esp. 4, Lote "G" e "H"
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151992/79
INTERESSADO: Francisco Soares Souza
ENDEREÇO: QE 19, Conjunto "I", Casa 21
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151989/79
INTERESSADO: Marilene de Miranda Serafim Leite
ENDEREÇO: QE 30, Conjunto "J", Casa 10
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151888/79
INTERESSADO: José Carmelino Barbosa
ENDEREÇO: QE 34, Conjunto "F", Casa 8
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152020/79
INTERESSADO: Antonio Alves de Oliveira
ENDEREÇO: QI 9, Conjunto "Z", Casa 9

ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152021/79
INTERESSADO: Otavio Jerônimo da Silva
ENDEREÇO: QI 8, Conjunto "W", Casa 20
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152022/79
INTERESSADO: Maria Graças Alves
ENDEREÇO: QI 3, Conjunto "R", Casa 104
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151749/79
INTERESSADO: Judite Silva dos Santos Chaves
ENDEREÇO: QE 10, Conjunto "C", Casa 14
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152006/79
INTERESSADO: Alberto José Dias
ENDEREÇO: QI 2, Bloco "A", Lote 16
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151905/79
INTERESSADO: Sydnésio de Oliveira Franco
ENDEREÇO: QE 19, Conjunto "M", Casa 19
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151904/79
INTERESSADO: Nazaré de Souza Aguiar
ENDEREÇO: QE 15, Conjunto "D", Casa 28
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151874/79
INTERESSADO: Gustavo Rodrigues da Silva
ENDEREÇO: QE 17, Bloco "A", Loja 06
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151750/79
INTERESSADO: Francisco Vanthuil Holanda
ENDEREÇO: QE 28, Bloco "B", Loja 14
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151823/79
INTERESSADO: REPRINT - Arte Gráfica Ltda.
ENDEREÇO: QE 36, Bloco "A", Loja 23
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151801/79
INTERESSADO: LOTE BAR Ltda.
ENDEREÇO: QE 7, Lote "H", Lojas 1 e 2
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151767/79
INTERESSADO: Marcondes José Costa
ENDEREÇO: QE 34, Conjunto "I", Casa 37
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151934/79
INTERESSADO: Aderaldo Correia da Silva
ENDEREÇO: QE 9, Conjunto "A", Casa 55
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151619/79
INTERESSADO: Cine Foto Castelhino Ltda.
ENDEREÇO: QI 23, Bloco "A", Loja 05
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151787/79
INTERESSADO: Vidracária Cristalina Ltda.
ENDEREÇO: QI 2, Bloco "A", Loja 22
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151919/79
INTERESSADO: Gregorio Moura T. Santiago
ENDEREÇO: QI 6, Conjunto "B", Loja 37
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152119/79
INTERESSADO: Adilson Rodrigues Cordeiro
ENDEREÇO: QE 17, Conjunto "O", Casa 24
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 160422/79
INTERESSADO: José Nivaldo Oliveira
ENDEREÇO: QE 21, Conjunto "B", Casa 12
ASSUNTO: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152091/79
INTERESSADO: Neves & Teixeira Ltda.
ENDEREÇO: QI 18, Conjunto "A", Loja 36
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152075/79
INTERESSADO: Panificadora e Mercadoria Guarapião Ltda.
ENDEREÇO: QE 26, Bloco "A", Loja 07
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152085/79
INTERESSADO: Drogaria Olinda Ltda.
ENDEREÇO: QE 28, Bloco "B", Loja 02
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151958/79
INTERESSADO: Lurdes de Brito Mendes
ENDEREÇO: QI 22, Conjunto "W", Casa 21
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151991/79
INTERESSADO: Andrade Isaías de Lima
ENDEREÇO: QI 11, Bloco "B", Lote 37 e 39
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152146/79
INTERESSADO: Marcos Fábio Pereira
ENDEREÇO: QI 12, Bloco "B", Lote 5
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152203/79
INTERESSADO: Adalberto de Araújo Santana
ENDEREÇO: QE 17, Conjunto "F", Casa 36
ASSUNTO: Alvará de Construção

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n° 135809/79-ACSNB,

RESOLVE:

1° - DESIGNAR a servidora MAGNÓLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da DRLFO, matrícula n° 18.852, para presidente da Comissão de Recebimento

trução
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 151695/79
INTERESSADO: Raimundo Alves Guerreiro
ENDEREÇO: QE 30, Bloco "A", Lojas 11, 15, 19
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152183/79
INTERESSADO: Pedro Piere
ENDEREÇO: QE 20, Conjunto "R", Casa 75
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

PROCESSO N°: 152189/79
INTERESSADO: Jesulino da Silva
ENDEREÇO: QE 26, Conjunto "I", Casa 27
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Publiq. e Arquivar-se

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor DRLFO/ASRIA

Definitivo das Obras e Serviços de Urbanização de Canteiros Centrais das Avenidas Central e Dom Bosco nesta Cidade (Comissão esta já designada pela Ordem de Serviço de 16.04.79, cujos membros permanecem os mesmos), em substituição ao Arquiteto VIVALDO MARTINS ALVES FILHO.

2° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 8 de junho de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula n° 19.025, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assessor, matrícula n° 19.287 e LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Chefe da Seção de Topografia, matrícula n° 11.376, para comporem sob a presidência

do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento dos serviços de pavimentação e estacionamento das praças situadas à QSF 01, 02 e 03 desta Cidade Satélite, conforme Convite n° 04/79-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 28 de maio de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

PROCESSO N°: 180730/79
INTERESSADO: Sebastiana de Castro Ferreira
ENDEREÇO: Quadra 04 Lote 78 Rua C - Setor Norte
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquivar-se.

PROCESSO N°: 180735/79
INTERESSADO: José Antônio Norberto
ENDEREÇO: Quadra 10 Lote 13 Rua E - Setor Norte
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquivar-se.

PROCESSO N°: 180742/79
INTERESSADO: Jovenila Xavier da Silva
ENDEREÇO: Quadra 01 Lote 82 Rua D - Setor Norte
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquivar-se.

PROCESSO N°: 180696/79
INTERESSADO: Heleno Campos da Silva
ENDEREÇO: Quadra 05 Lote 181 Rua B - Setor Norte
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquivar-se.

PROCESSO N°: 180721/79
INTERESSADO: Genuína Freire Rodrigues
ENDEREÇO: Quadra 01 - Lote 48 Rua D - Setor Sul
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquivar-se.

PROCESSO N°: 195195/73
INTERESSADO: Basílio Justo da Silva
ENDEREÇO: Quadra 01 Lote 169 VIA SN-1 Setor Norte
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquivar-se.

PROCESSO N°: 340860/73
INTERESSADO: José Calazans de Carvalho
ENDEREÇO: Quadra 03 Lote 26 Rua E - Setor Norte
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquivar-se.

Brazlândia-DF, 06 de junho de 1979

MAURÍCIO FREIRE SANTO MALTA
Diretor da DRLFO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Armazenista, nível 10, matrícula n° 09.954, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Limpeza, Símbolo FC-11 da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de

Próprios desta Secretaria, no período de 02 a 31 de julho de 1979, por motivo de férias do titular.

Brasília, 11 de junho de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, executor do contrato celebrado em 29/05/79, entre o Distrito Federal e a firma ELEVA-DORES SCHINDLER DO

BRASILS/A., de acordo com a cláusula décima do referido instrumento, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de maio de 1979

Brasília, 07 de junho de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° inciso I do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR JOSÉ GEORGE DA ROCHA, Assessor da Coordenação do Sistema de Documentação e Comuni-

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 059.706/75, apensado ao de n° 934.052/72.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30 de março de 1973, que aplicou a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, as funcionárias ALAIDE DUTRA BORGES AMARAL, matrícula n° 04.067, KILDA LOPES DA SILVA, matrícula n° 05.155 e NELLY DE JESUS NERY, matrícula n° 03.431, todas Professoras do Ensino Elementar nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.848/77,

RESOLVE:

REPREENDER, com base no inciso I, do artigo 201, da Lei n° 1.711/52, o servidor JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS, Artífice de Eletricidade e Comunicações, matrícula n° 12.640, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência as disposições contidas nos itens VI e IX do artigo 194, da Lei n° 1.711/52, combinado com o contido no item V do art. 3° do Decreto n° 2.041/72.

Brasília, 31 de maio de 1979

cação Administrativa, Código DAS-102.1, matrícula n° 04.545, a viajar a cidade de Recife-PE, no período de 18 a 22 de junho de 1979, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 12 de junho de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N° 011.848/77
INTERESSADO: JOSE INACIO DOS ANJOS
ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de trânsito ocorrido no dia 09 de abril de 1977, por volta das 14:30 horas, na Ponte do Rio do Sal, no Distrito Federal, na Rodovia que liga a cidade satélite de Brasília, à cidade Padre Bernardo, Estado de Goiás, no qual se envolveu o servidor JOSE INACIO DOS ANJOS, Artífice de Eletricidade e Comunicações, matrícula n° 12.640, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que, na ocasião, conduzia a viatura marca Dodge, Tipo D-700 - Basculante, placa CM-0401, pertencente ao Governo do Distrito Federal.

Do acidente, resultaram danos ao veículo oficial no valor de Cr\$ 254,71 (duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e hum centavos).

A Comissão incumbida de apurar os fatos, concluiu suas atividades no entendimento de que o servidor indiciado, foi responsável pelo acidente de trânsito apurado nos presentes autos, ficando, assim, passível de sofrer as sanções administrativas correspondentes, por ter infringido o disposto nos itens VI e IX, do art. 194, da Lei n° 1.711/52, combinado com o item V, do art. 3° do Decreto n° 2.041/72 e artigo 175, inciso XVII c/c o art. 181, inciso III, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127/68.

Considerando que as fases processuais aplicáveis à espécie foram observadas, e, que ao indiciado foi propiciada ampla oportunidade de defesa, acolho, em parte, a conclusão da Comissão, e resolvo aplicar ao servidor JOSE INACIO DOS ANJOS, já qualificado, a pena de repressão, prevista no inciso I, do art. 201, da Lei Estatutária, em decorrência de haver dado causa ao acidente, com a sua conduta culposa.

Determino, ainda, com fulcro nos artigos 125 e 197, parágrafo 1° da mesma Lei, seja procedido o desconto em folha de pagamento a conta do aludido servidor, da importância de Cr\$ 254,71 (duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e hum centavos), a razão de 1/10 de seus vencimentos mensais.

Encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as anotações de praxe e posterior arquivamento.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 501.423/73
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar a notícia veiculada no Processo n° 501.423/73, conforme Portaria de 21 de outubro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 206, de 27 de outubro do mesmo ano, encerrou os seus trabalhos opinando pelo encaminhamento dos autos à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para promover a competente ação de reparação de danos, contra o ex-empregado NELSON SALVADOR DIAS, Guarda, matrícula n° 90.457.

Entendeu a Comissão que o então servidor foi o único responsável pelo evento e, consequentemente, pelos danos causados aos cofres da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Apurou, ainda, a Comissão, que NELSON SALVADOR DIAS, já qualificado, foi dispensado do emprego que ocupava junto aquele Órgão, desde 30 de abril de 1975.

Assim, considerando os elementos reunidos nos autos e, ainda, que o interessado não mais mantém vínculo empregatício com aquela Entidade, acolho as conclusões da Comissão processante e determino o encaminhamento dos autos à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para ajuizar, se for o caso, a competente ação regressiva contra o ex-empregado.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 011.251/79
INTERESSADO: ADAUTO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo

Senhor Secretário:

Trata-se de pedido de revisão de Processo Administrativo por parte de ADAUTO PEREIRA DA SILVA.

De fato, o ora peticionário respondera ao Processo Administrativo n° 24.518/73, onde se viu indiciado pelo fato de não ter tomado posse no cargo em que fora aproveitado, no prazo legal. Em consequência, foi tornado sem efeito o Decreto de 14 de abril de 1970, que o aproveitou no cargo de Guarda de Vigilância, nível 08, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e, finalmente, cassada a disponibilidade, por não ter tomado posse no prazo legal. Tais providências foram determinadas através de Decreto de 04 de dezembro de 1973, publicado no "Distrito Federal" n° 193, de 19.12.73, pág. 02.

Vem, agora, o interessado, via deste processo pedindo revisão dos atos retromencionados.

Não somente extemporâneo está o pedido ora formulado pelo interessado, vez que o prazo prescricional é de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Formulação 35 do DASP, e Parecer

n° 412-T, da Consultoria Geral da República, assim como inteiramente despido de fundamentação legal, por não ter o signatário aduzido circunstâncias novas capazes de ensejar a pleiteada revisão.

O ato do qual se pretende a revisão, fora publicado no "Distrito Federal", de 19.12.73 e o pedido deu entrada no dia 08 do fluente mês, portanto, inteiramente fora do prazo legal.

AD ARGUMENTANDUM TANTUM, Senhor Secretário, sugiro, S.M.J. de Vossa Excelência, o indeferimento do presente pedido de revisão por absoluta falta de amparo legal.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
Supervisor de Processos Administrativos
Respondendo

De acordo.
Publique-se e archive-se.

Em, 31 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 028.356/78
INTERESSADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA
MATRÍCULA N°: 0024-ST/DAG/SEF
ASSUNTO: Acidente de Tráfego

Acidente de pequenas proporções ocorrido com o veículo de marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF-8555, ano de fabricação 1978, de propriedade do Governo do Distrito Federal, cujos danos orçaram em Cr\$ 84,10 (oitenta e quatro cruzeiros e dez centavos).

O Distrito Federal já foi ressarcido das avarias causadas ao aludido veículo oficial, consoante fls. 12 dos autos.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 007.744/78
INTERESSADO: ALFREDO GONÇALVES SOARES
ASSUNTO: Processo Especial

APROVO o Parecer de fls. 38/41, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que trata o presente Processo.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento e providências complementares.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 013.812/79
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MICROFILME

DESPACHO: Nos termos do inciso X, do artigo 17, do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MICROFILME, para atender despesa com a inscrição do

servidor JOSE GEORGE DA ROCHA, na IV CONVENÇÃO NACIONAL DO MICROFILME, a ser realizada na cidade de RECIFE-PE, no período de 18 a 22/06/79, e paralelamente, no curso sobre Sistema Computer Output Microfilm - C.O.M. - bem como autorizo a emissão de

PROCESSO N°: 51522/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEF
ASSUNTO: Aquisição de material: Convite n° 42/79-SPC-DC
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar que seja desconsiderada a proposta da firma AGGS - INDUSTRIAS GRAFICAS S.A., para o item 1° referente ao Convite n° 42/79-SPC-DC e prejudicar o referido item na licitação.

Decide, ainda, determinar a extração da cópia do PAM para nova licitação do item prejudicado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências necessárias.

Em 24 de maio de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 051.892/79
INTERESSADO: MANOEL CARVALHO NETO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, pelo servidor acima indicado, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. SAB, no valor de Cr\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros).

Em 31 de maio de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

empenho no valor de Cr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros).

Brasília, 11 de junho de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 10322/79
INTERESSADO: LABORATORIOS WARNER LTDA
ASSUNTO: Inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.087ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais da Classe 1904.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências necessárias.

Em, 24 de maio de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado as fls. 08, diretamente da firma PLANTEL S.A. no valor de Cr\$ 9.342,00 (nove mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros).

Em 01 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, Diretora do Departamento Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 3.571, para integrar o Grupo de Trabalho criado pela Portaria de 04/05/79, com o objetivo de reexaminar e apresentar alternativas de modificações dos critérios adotados com relação a incentivos funcionais para professores de 1º e 2º Graus da Fundação Educacional do

Distrito Federal, em substituição ao Senhor VITAL DONET.

Brasília, 1º de junho de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 005277/79-GDF

INTERESSADO: Sebastiana da Conceição Lopes
ASSUNTO: Pela aprovação da professora Sebastiana da Conceição Lopes para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância da Casa da Criança "Pão de Santo Antonio".

HOMOLOGO o Parecer nº 29/79-CEDF, de 23/5/79, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Dis-

trito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"- seja aprovada a indicação da Professora Sebastiana da Conceição Lopes para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância da Casa da Criança "Pão de Santo Antonio", com sede à Av. W/5 - Quadra 906 - SGA Sul - Distrito Federal;

- seja concedido o prazo de 04 (quatro) anos à aludida Professora para habilitar-se nos termos da legislação em vigor".

Em 05/06/79

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 432040/77-FEDF
INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA

ASSUNTO: OI. Nº 256/77-DGP - Sugestão de roteiro p/elaboração de reg. escolar de est. de ens. da rede oficial do DF.

Homologo o Parecer nº 28/79-GDF, de 23/05/79, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

"Este Colegiado tome conhecimento do documento apresentado e que o mesmo deva fazer parte do Regimento Escolar, se não, como introdução ao menos como anexo, para que as famílias ao ma-

tricularem seus filhos na Rede Oficial, estejam informados sobre os princípios que regem esta parte importante do Sistema Educacional do Distrito Federal.

O Conselho de Educação do Distrito Federal, ao tomar conhecimento dos princípios que vêm orientando o ensino da Rede Oficial, princípios estes que estão em consonância com a Resolução 01/74-CEDF, reconhece serem estes passíveis de contínuo aperfeiçoamento que a praxe determina".

Em 06/06/1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a", do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA MAR-

ROCOS PONTES, Agente Administrativo, matrícula nº 5344, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir a partir da presente data, o Chefe da Seção de Cadastro de Saúde, da Divisão de Registro e Cadastro do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, Símbolo FC-06, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do titular da referida Seção.

Brasília, 11 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 133 DE 08/06/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 247ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 434.035/79-FHDF,

DECIDE:

Considerando o patrocínio da Bolsa de Estudo através do Governo Francês, pronunciar-se favoravelmente ao afastamento da médica Maria da Graça Melo para, pelo período de 17 p.v. a 15 de abril de 1980, frequentar curso no Centre national de Transfusion Sanguine em Paris (França), sem prejuízo do salário e vantagens do cargo que ocupa, observadas as disposições legais e regulamentares que regem a matéria.

Brasília, 08 de junho de 1979
JOFRAN FREJAT
FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

JOSÉ CARLOS SEIXAS

TÁCITO DA SILVA SOARES
ROMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº 134 DE 08/06/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 247ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 420.709/79-FHDF,

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento do médico HELCIO LUIZ MIZIARA, para participar, no Instituto Nacional de Cardiologia do México o II Curso Avançado de Patologia Cardiovascular, durante o mês de agosto p.v. sem prejuízo do salário e vantagens do cargo que ocupa, observadas as disposições legais e regulamentares que regem a matéria.

Brasília, 08 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT
FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

JOSÉ CARLOS SEIXAS

TÁCITO DA SILVA SOARES

ROMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

DIRETORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA item I do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74 item I e 010/75, de 25 de agosto de 1975 e tendo em vista o constante no Memº nº 036/79-DAG/DA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.737, Artífice Especializado da TEP desta Empresa, Nível 07 - Padrão "E", para substituir o chefe da Seção de Reprografia da Divisão de Administração Geral da Diretoria Administrativa, durante a Licença Médica do seu titular, no período de 18 de abril a 02 de maio de 1979.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 03 de maio de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, item II, do Contrato Social,

Considerando a necessidade de disciplinar a utilização dos aparelhos telefônicos desta Empresa;

Considerando que o uso dos telefones vem se processando de forma indiscriminada,

RESOLVE:

1 - Proibir a utilização dos aparelhos telefônicos desta Empresa para ligações interurbanas de caráter particular, inclusive através do PABX, bem como o recebimento de ligações

externas, a cobrar;

2 - Determinar que as mesmas, sejam efetuadas, somente, por necessidade de serviço e, com prévia autorização da Diretoria respectiva;

3 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 07 de maio de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item I da Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelo Item I da Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta no Memº 010/79-D.T.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula nº 11.129, Engenheiro da TEP desta Empresa, Nível 20 - Padrão "E", para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Obras desta Empresa, constituída através da Ordem de Serviço nº 059/75, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 02.05.79.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 10 de maio de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item I da Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social,

pelas Instruções nºs 017/74, Item I e 010/75 do artigo 8º - letra "b" e tendo em vista o constante no Memº nº 047/79-S.T./D.A.G./D.A.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARLINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.474, Motorista da TEP desta Empresa, Nível 07 - Padrão "C", para substituir o Motorista da Diretoria Imobiliária, durante o seu período regulamentar de férias, no período de 02.05.79 a 31.05.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de maio de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, item I, do Contrato Social,

RESOLVE:

1 - Determinar que o serviço de entrega de correspondência externa desta Sociedade, seja executado diariamente apenas por um veículo, a critério da Seção de Transportes;

2 - A correspondência a que se refere o item anterior, deverá ser encaminhada a SCDA até às 08:30 horas;

3 - A viatura correio, partirá da SHIS às 08:30 e 14:30 horas;

4 - Caberá as Seções de Documentação e Comunicação Administrativa e de Transportes a fiscalização ao cumprimento desta Ordem de Serviço;

5 - Esta O.S. entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de maio de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, item I do Contrato Social,

Considerando que, o uso do Vale de Refeição tem sido totalmente desvirtuado,

Considerando que, os mesmos se destinam, exclusivamente, a REFEIÇÃO, de conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador,

RESOLVE:

1. Proibir a sua utilização para compra de lanches, cigarros, etc.

2. Esta Ordem de Serviço, entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de maio de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, Item I do Contrato Social e

Item I da Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCOS AUGUSTO AMARAL, matrícula nº 11.122, Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Diretoria Administrativa, Símbolo EC-06; JOÃO DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº 10.241, Assistente Auxiliar da Diretoria Técnica, Símbolo EC-06; e EDSON CARDOSO, matrícula nº 11.450, Datilógrafo da TEP desta Empresa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais em desuso, de propriedade desta Sociedade, para posterior alienação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de maio de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, item I, do Contrato Social, pelas Instruções Nºs 017/74, item I e 010/75 de 25.08.75, e, tendo em vista o que consta no Memº nº 044/79-DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÉLIO ELIAS SILVA ARAÚJO, matrícula nº 11.383, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 08 - Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, durante a ausência do titular, no período de 09.05.79 a 07.06.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de maio de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, Item I do Contrato Social, pelas instruções nºs 017/74, Item I e 010/75 de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta no Memº nº 059/79-CPD/DF.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS LUIZ DE ANDRADE REIS, matrícula nº 11.578, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 08, Padrão "E", para substituir a Secretária Executiva do

Centro de Processamento de Dados da Diretoria Financeira, Símbolo EC-07, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 21.05.79 a 19.06.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de maio de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, Item I do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, Item I,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CESAR FELICIO PRATA, matrícula nº 10.428, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 15 - Padrão "E", do Emprego em Comissão de Chefe da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, Símbolo EC-03, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de maio de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, Item I do Contrato Social e pela Instrução Normativa nº 017/74, Item I,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 192/75-DA.;

2. DESIGNAR a servidora ANA CUNHA SOUZA, matrícula nº 10219, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 15 - Padrão "C", para responder pela Chefia da Divisão do Pessoal, em razão da dispensa do seu titular, a partir de 28/05/79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de maio de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO RESIDÊNCIA S/A, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO, PELO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO, DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no art. 20 do Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976, e do outro, o BANCO RESIDÊNCIA S/A, com sede em Brasília, no SCS, Edifício Embaixador, Lojas 7, 8 e 9, no ato representado por HUMBERTO RODRIGUES, brasileiro, desquitado, bancário, FERNANDO AFONSO DE FREITAS, brasileiro, casado, bancário, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, CPF nºs 033.250.327-53 e 012.325.506-63, respectivamente, doravante denominado simplesmente BANCO, resolvem firmar este convênio, com fundamento no Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, obriga-se o BANCO a arrecadar diretamente dos contribuintes, as receitas de competência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, bem como receber documentos que representem, ou não, arrecadação efetiva de receitas de interesse do DISTRITO FEDERAL, solicitados pela Secretaria de Finanças, dentro dos prazos regulamentares. CLÁUSULA SEGUNDA - A Sistemática a ser obedecida pelo BANCO, compreenderá: I) autenticação mecânica em todas as vias dos documentos de arrecadação, que identifique o BANCO, a máquina utilizada, o número da operação, data e a quantia recebida; II) emissão, ao final de cada dia do Boletim Diário de Recolhimento (DDR), em 03 (três) vias, do qual constarão as informações exigidas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, independentemente de ter havido recolhimento de receitas, o qual deverá ser entregue, juntamente com os documentos, porventura existentes, ao órgão controlador daquela Secretaria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento; III) encaminhamento ao órgão controlador, mensalmente, do Boletim de Transferência (BT), acompanhado de duas vias do extrato de conta relativo ao

período da transferência, ao Banco Regional de Brasília S/A; IV) manter a disposição dos órgãos encarregados da fiscalização do sistema, registros, livros, documentos aptos a verificação necessária; V) responder pela ação ou omissão dos seus prepostos e empregados, no processo de arrecadação e recolhimento das receitas, bem como pela segurança dos valores e documentos entre o ato do recebimento e o da sua entrega aos setores competentes; VI) indicar, por escrito o nome de um encarregado pelo relacionamento de cada estabelecimento do BANCO, junto ao órgão controlador da repartição fiscal; VII) cumprir as normas disciplinadoras do Sistema de Arrecadação Bancária, consubstanciadas na legislação pertinente que passarão a integrar este convênio, como se nele transcritos fossem. CLÁUSULA TERCEIRA - As quantias arrecadadas nos termos da Cláusula Primeira, serão registradas pelo BANCO, diariamente em conta transitória sem juros, aberta sob o título contábil "DEPÓSITO DE PODERES PÚBLICOS À VISTA" - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CONTA ARRECADADA - "X", cujo saldo será transferido para o Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, conforme estabelece a Cláusula seguinte. CLÁUSULA QUARTA - Até o dia 15 de cada mês ou no 1º dia útil subsequente àquele, o BANCO recolherá, sem qualquer ônus, ao Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, o saldo existente no último dia do mês anterior na conta mencionada na Cláusula Terceira. CLÁUSULA QUINTA - O BANCO na qualidade de agente arrecadador, não responderá pelos prazos, declarações, cálculos ou outros elementos consignados pelos contribuintes nos documentos de arrecadação. CLÁUSULA SEXTA - O BANCO que por motivos não justificáveis, descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou as solicitações formais do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças quanto à sua execução, fica sujeito a ser declarado inidôneo para transacionar com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sem prejuízo das aplicações das penalidades previstas no Decreto nº 3372 de 24 de agosto de 1976. CLÁUSULA SÉTIMA - A natureza das receitas, cuja arrecadação será autorizada ao BANCO, será especificada pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças. CLÁUSULA OITAVA - A arrecadação, expirado o prazo regulamentar, fica condicionada à aposição de visto nos documentos próprios, pela repartição fiscal competente e ao recebimento dos acréscimos que lhe forem correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento de tributos em atraso, sem o visto da repartição fiscal competente implica na responsabilidade do BANCO pelos acréscimos legais devidos. CLÁUSULA NONA - A liquidação dos cheques correspondentes às receitas do DISTRITO FEDERAL é de exclusiva responsabilidade do BANCO. CLÁUSULA DECIMA - Os serviços objeto deste Termo serão prestados pelo BANCO, sem qualquer ônus para o DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, manterá o BANCO informado quanto aos prazos regulamentares de vencimento dos tributos, modelos e espécies de documentos adotados e expedirá as instruções normativas pertinentes. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - As partes se facultam a qualquer tempo, denunciar o presente instrumento, por escrito, produzindo efeito após trinta (30) dias da sua formulação, sem que o uso dessa faculdade dê direito à indenização de qualquer natureza. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do Distrito Federal. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL : (as.)
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
PELO BANCO : (as.)
HUMBERTO RODRIGUES
(as.)
FERNANDO AFONSO DE FREITAS
TESTEMUNHAS : (as.)
ALICE DE PAULA SILVEIRA
(as.)
ILNEIDES SOARES PEREIRA
VISTO
EM 15/06/79
JULIO CESAR SANTOS
Supervisor Geral do Distrito Federal

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM o DISTRITO FEDERAL E ODILON PESSOA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO APARTAMENTO 408, SITUADO NA SQS 109, BLOCO "B", NESTA CAPITAL, DESTINADO À RESIDÊNCIA OFICIAL DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 013925/79, e do outro, ODILON PESSOA, brasileiro, desquitado, funcionário público, portador do CPF nº 002229981-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento o LOCADOR dá em locação ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, o apartamento 408, devidamente mobiliado, situado na SQS 109, Bloco "B", nesta Capital, composto de um (01) salão, (03) três quartos, um (01) banheiro social, dependência de empregada, duas (02) vagas na garagem, (01) um telefone, um (01) equipamento de som, uma copa cozinha, conforme recibo expedido pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O inventário dos móveis e equipamentos acima fará parte integrante do presente contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O aluguel mensal é de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que deverá ser pago pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, ao LOCADOR, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor estimado do presente Contrato é de Cr\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 6.599, de 19 de dezembro de 1976, correndo a despesa à conta do ELEMENTO: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, SUBELEMENTO: 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, 45 - Locação de Imóveis; Atividade 2048

conforme Nota de Empenho nº 052/79, emitida por estimativa pela Secretaria de Viação e Obras. **CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com energia elétrica, água, telefone e condomínio, bem como os encargos tributários, ficam a cargo do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras. **CLÁUSULA QUINTA** - O recebimento de aluguéis fora do prazo convencionado na Cláusula Segunda não importará em novação do presente contrato. **CLÁUSULA SEXTA** - É defeso ao DISTRITO FEDERAL ceder ou transferir, no todo ou em parte, a terceiros seja a que título for, o imóvel ora locado. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Responderá o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, por quaisquer comprometimentos a conservação do imóvel, de parte dos seus ocupantes. **CLÁUSULA OITAVA** - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, a fazer por sua conta e risco, com inteira solidariedade e perfeição, todo e qualquer reparo exigido pelo tempo e uso do imóvel, exceto aquele originado por vício de construção obrigando-se nessa circunstância, a notificar ao LOCADOR com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **CLÁUSULA NONA** - Os consertos a serem feitos deverão ser submetidos previamente, à aprovação do LOCADOR, empregando o DISTRITO FEDERAL, sempre, na coisa consertada ou substituída material idêntico, ou a sua falta, similar de boa qualidade atestada pelo LOCADOR. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Beneficiárias de qualquer natureza ficam de plano desautorizadas. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - É facultado ao LOCADOR fiscalizar o estado de conservação do imóvel, através de representante, para tanto credenciado, obrigando-se a fazer comunicação prévia nesse sentido, ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente instrumento será automaticamente rescindido, na ocorrência de: a) incêndio total ou parcial do imóvel, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força maior, vício de construção ou propagação de fogo, originado em outro prédio, devidamente comprovado, conforme preceitua o art. 1.208, do Código Civil; b) reparos exigidos por vício de construção que durem mais de um mês e tolham o uso regular do imóvel, conforme estipula o art. 1.205, do Código Civil; c) desapropriação ou interdição. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL a entregar ao LOCADOR todas as notificações que lhe forem expedidas, referentes ao objeto deste contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A inadimplência de qualquer

das cláusulas deste contrato, acarretará sua automática rescisão independentemente de interposição judicial ou extrajudicial. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - No caso de rescisão, a parte inadimplente sujeitar-se-á ao pagamento de valor correspondente aos aluguéis dos meses que faltarem para completar o período de vigência do contrato, além da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Termo. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Este Termo poderá ser prorrogado, renovado, alterado ou rescindido, por mútuo acordo de vontades, devendo a parte interessada manifestar-se por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de renovação, decorrido o prazo de vigência de um ano, o presente contrato poderá ser reajustado, tomando-se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere o art. 29, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e legislação posterior. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, obriga-se a devolver o imóvel e acessórios no mesmo estado em que o recebeu. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do LOCADOR, expirando-se 60 (sessenta) dias após a vigência do presente contrato. **CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integram o Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)

JOSÉ CARLOS MELLO

PELO LOCADOR: (as.)

ODILON PESSOA

TESTEMUNHAS: (as.)

ALICE DE PAULA SILVA

DÉLCIA SICHES DA SILVA

VISTO

EM 15/06/1979

/Max.

JOSÉ CÉSAR SANTOS
1º Subprocurador Geral do Distrito Federal

(DAR de 15-6-79 - Cr\$1.684.60)

CONV/SHIS/GS/SJ/Nº 001/79.

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, TENDO POR OBJETO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA DOS CENTROS DE ATIVIDADES SOCIO-RECREATIVAS, E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NOS NÚCLEOS HABITACIONAIS NA FORMA ABAIXO:

Aos 13 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979) a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., CGC 00039230/0001-64, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital, neste ato denominada apenas SHIS e representada pelo seu Diretor Superintendente JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS e pelo Diretor CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, brasileiros, casados, economista e técnico em administração, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital e, de outro lado a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CGC 00040063/0001-71, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra nº 17, Lote 02/05, Ed. Bandeirante 5º e 6º andar, denominada doravante apenas FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente DAVID LUIZ BOIANOVSKY, brasileiro, casado, médico residente nesta capital, resolvem firmar o presente CONVENIO, tendo em vista o que consta do Processo nº 162575/79, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Serão administrados pela Fundação os Centros de Atividades Sócio-Recreativas Jofre Mozart Parada, Padre Primo Scassolino e Bernardo Sayão, localizados nas CNL-1, QNM 28 e EQNM 36-38, Taguatinga e Ceilândia, respectivamente, obrigando-se ainda a desenvolver programas de desenvolvimento comunitário em núcleos habitacionais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A FUNDAÇÃO, submetendo à SHIS projetos especiais, após apreciados pelo setor competente e aprovados pela Diretoria, poderá obter financiamentos específicos para sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FUNDAÇÃO garantirá o apoio à SHIS no que se refere à execução de projetos junto a grupos de mutuários quando detectada necessidade por parte da Empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todo e qualquer projeto a ser elaborado deverá contar com a participação efetiva da população para o qual se destina, conforme diretrizes adotadas pelo Banco Nacional de Habitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A FUNDAÇÃO poderá desenvolver programas de ação comunitária em populações habitacionais de baixa renda, devidamente aprovados pela SHIS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A SHIS colocará, mensalmente, à disposição da FUNDAÇÃO, recursos oriundos do recebimento de Taxas de Apoio Comunitário e da Reserva de Assistência Comunitária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No início da vigência deste Convênio, a SHIS provisionará a FUNDAÇÃO com a quantia de Cr\$ 4.381.992,73 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e três centavos), ficando estimado em Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) o valor mínimo da transferência mensal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FUNDAÇÃO apresentará relatório mensal da aplicação do numerário recebido, de acordo com as normas financeiras em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O saldo bancário oriundo de recursos próprios de cada centro, porventura existente, será liberado diretamente à Diretoria eleita, após a posse da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a começar em treze de junho de mil novecentos e setenta e nove e a terminar em doze de junho de mil novecentos e oitenta e um.

CLÁUSULA QUARTA

A FUNDAÇÃO se compromete a aplicar os recursos financeiros repassados em programação de desenvolvimento comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - A FUNDAÇÃO se obriga a apresentar, trimestralmente, relatório técnico das atividades de desenvolvimento comunitária nos Núcleos Habitacionais edificadas pela SHIS.

CLÁUSULA QUINTA

A SHIS aprovará previamente os projetos, controlará e acompanhará a execução administrativa e financeira e avaliará os resultados obtidos quanto aos objetivos do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA

A FUNDAÇÃO declara, expressamente, que recebe os centros de Atividades Sócio-Recreativas, especificados na Cláusula Primeira, com os móveis

que os guarnecem, conforme relação anexa, a qual, após rubricada, fica fazendo parte integrante do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este instrumento poderá ser alterado, aditado ou rescindido, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA

Fazem parte integrante e inseparável do presente Convênio, como se nele houvesse sido transcritas todas as instruções e normas expedidas pelo Banco Nacional de Habitação especialmente as RDS nº 81/73, 06/75 e 47/75 RCS nº 1/73/ e 35/76.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o fóro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente em seis (06) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e as testemunhas abaixo.

P/SHIS
JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

P/FUNDAÇÃO

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

TESTEMUNHAS:

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

SOLANGE SCHIMIDT

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA: CIA. DE PINTURAS BARBOSA LTDA.

ANASTÁCIO RAIMUNDO BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, nascido à 04.09.29, natural de Santa Maria da Vitória-BA, filho de Marcolino Raimundo Barbosa e Izabel Senhorinha dos Santos, portador da carteira de identidade nº 65.492, expedida pela Secretaria de Segurança do Distrito Federal, CIC nº 023358161-87, residente e domiciliado à Quadra 06, conjunto F, casa 04 em Sobradinho-DF e JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido à 14.08.51, natural de Coribe-BA, filho de José Barbosa dos Santos e Leonor Senhorinha do Espírito Santos, portador da carteira de identidade nº 316.057, expedida pela Secretaria de Segurança do Distrito Federal, CIC nº 046447861-87, residente e domiciliado à Quadra 14, conjunto B-8, casa 03 em Sobradinho-DF, tem entre si justos e contratados a constituição de uma SOCIEDADE CIVIL por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de CIA. DE PINTURAS BARBOSA LTDA. SOCIEDADE CIVIL, e terá sua sede no Setor Comercial-Sul, Edifício Marcia, sala 603, Brasília-DF.

SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo, pinturas em geral.

TERCEIRA: O tempo de duração da sociedade será por prazo indeterminado, tendo o seu início à 02 de junho de 1979.

QUARTA: O capital social será de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) dividido em 30 (trinta) quotas de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, assim distribuído: ANASTÁCIO RAIMUNDO BARBOSA, subscreve 15 (quinze) quotas no valor total de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e o integraliza em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste contrato; JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, subscreve 15 (quinze) quotas no valor total de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e o integraliza em moeda corrente do País no ato da assinatura deste contrato.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

SEXTA: A gerência e o uso da denominação social será exercida por ambos os sócios, que assinarão sempre em conjunto.

SETIMA: A título Pró-Labore os sócios terão uma retirada mensal, até o limite máximo permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda, que, será levada a débito de despesas.

OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos entre os sócios na proporção do capital social de cada um.

NONA: A cessão parcial ou integral das quotas somente se fará com o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre a preferência de aquisição.

DÉCIMA: Qualquer dos sócios que desejar retirar-se da sociedade terá de avisar ao outro sócio, por escrito com 90 (noventa) dias de antecedência, no mínimo.

DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de retirada, inabilitação, falecimento, de qualquer dos sócios, a sociedade se dissolverá, procedendo um balanço, logo após o evento para uma apuração do resultado.

DÉCIMA SEGUNDA: Caso haja lucros e haveres a serem pagos ao sócio retirante, inabilitado ou incapacitado, ou no caso de falecimento aos herdeiros legais do « de cujus », se fará em 10 (dez) pagamentos iguais e mensais, sendo o primeiro pagamento, 60 (sessenta) dias da data do encerramento do levantamento.

DÉCIMA TERCEIRA: Para as questões atinentes ao presente contrato, fica eleito o foro de Brasília-DF, seja qual for o domicílio das partes interessadas.

E por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

CIA. DE PINTURAS BARBOSA LTDA. S/CIVIL
ANASTACIO RAIMUNDO BARBOSA

CIA. DE PINTURAS BARBOSA LTDA. S/CIVIL
JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

Brasília, 25 de maio de 1979

ANASTACIO RAIMUNDO BARBOSA

JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

Testemunhas:
MANOEL SANTOS
HIRAM MESQUITA

(DAR, de 12.06.79 - Cr\$1.109,60)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF — CPJ — CGP — PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor WISGNER DAMIÃO, Delegado - Chefe da Primeira Delegacia Policial, situada à Quadra 915, Sul, Plano Piloto, nesta Cidade de Brasília-DF, no uso de suas atribuições legais, MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO a RENILDO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Rubiataba-GO, nascido aos 19/11/56, filho de Guilherme Moreira de Souza e de Mariana Rosa de Souza, portador da CNH — nº 0.098.767-GO-001, acusado nos autos do Processo nº 314/78, instaurado em 14.08.78, em tramitação nesta Delegacia, como incurso nas penas do artigo 129, § 6º c/c 51, § 1º do CPB, por ter, quando na direção do veículo marca Volkswagen - Brasília - placa AK-7597-DF, sem atentar para as condições de tráfego reinante na pista que liga o SIA ao Setor Gráfico e ao imprimir velocidade superior a permitida naquele local, capotou o referido veículo, causando lesões corporais em Esmeraldo Mendes de França e João Gadelha de Souza Filho, conforme laudos nºs. 1062 e 3824/78 do IML, fato ocorrido no dia 05/02/78, por volta das 12,30 horas. E, como é desconhecido o paradeiro do acusado, expede-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO para que o mesmo compareça acompanhado de seu DEFENSOR (ADVOGADO), às 14,00 horas do dia 16/07/79, nesta Delegacia Policial para ser qualificado, ter sua vida pregressa relatada, ser identificado criminalmente pelo sistema dactiloscópico, assistir as declarações das vítimas Esmeraldo Mendes de França e João Gadelha de Souza Filho, acompanhar todos os atos processuais até final julgamento, sob pena de revelia. O presente EDITAL será com prazo de cinco (05) dias de conformidade com o artigo 533, § 1º do C.P.P., bem como com os arts. 365, item V e 366 do mesmo diploma legal. Dado e passado nesta Cidade de Brasília-DF, aos quatro (04) dias do mês de junho de um mil e novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Francisco de Assis Barreiro Crisanto, Escrivão de Polícia de seu cargo o datilografei.

Bel. WISGNER DAMIÃO
Delegado-Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

12ª DELEGACIA POLICIAL — TAGUATINGA-DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. WALDOMIR ROSTIROL BIAZZI, Delegado de Polícia da 12ª Delegacia Policial - Taguatinga-DF, faz saber a todos quantos lerem o presente edital que, nesta Delegacia Policial que funciona na Área Especial Taguatinga-DF, foi instaurado o Processo Sumário nº 291/78, para apurar a prática do crime previsto nos artigos, 129 § 6º c.c., 51 § 1º do Código Penal e 32 da Lei das Contravenções Penais, ocorrido no dia 25.12.77, por volta de 01:00 hora, na Avenida Industrial, altura da CNF 02, Lote 07 nesta satélite em que figura como vítima CLEUSA SOUZA FERNANDES e outras, cuja autoria é atribuída também a ANTONIO OLEGÁRIO OLIVEIRA SOBRINHO, natural de Nova Lima-MG, nascido aos 04.06.49, filho de Sebastião Olegário de Oliveira e Elza Guimarães Oliveira, mecânico de refrigeração, e por este encontrar-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor, (Advogado), se o constituir, no dia 05.07.79, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente, na forma da lei e assistir à inquirição das vítimas e da testemunha ANTONIO JULIO DOS SANTOS. Eu, Jandira Pereira de Paula, escrevô que o datilografei.

Bel. WALDOMIR ROSTIROL BIAZZI
Delegado de Polícia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 014/79

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta Intimação, na forma do Art. 247, inciso II da lei nº 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentarem Recurso Voluntário à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art. 25 da mesma Lei.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
1273/79	217598/78	Alves & Cavalcante Ltda	ICM	14.241,92
1284/79	219335/78	Antônio Raimundo de Araújo	ICM	22.491,26
1193/79	054481/77	Barreto, Barreto & Cia Ltda	ICM	1.523.443,70
1201/79	050017/79	Cirúrgica Tavares Ltda	ICM	5.490,36
1064/79	219854/78	Fernando José B. da Rocha	ISS	11.440,19
3134/78	055847/78	Frigorífico Friboi Ltda	ICM	97,34
1280/79	226723/79	Guanabara Ind. Com. Mat de Construção Ltda	ICM	13.161,32
0813/79	219190/78	João Luiz dos Santos	ICM	1.450,96
1087/79	795135/78	Laurindo Antônio de Araújo	ICM	1.609,70
1077/79	219137/78	Maria Dionizia dos Santos	MULTA	1.150,70
1135/79	266031/78	Nilton José Dantas Conceição	ISS	48.093,53
1132/79	266030/78	Nilton José Dantas Conceição	ICM	59.911,56
1287/79	179248/78	S.A. Coelho Neto	ICM	90.054,13
1199/79	057554/78	Sapataria Capricho Ltda	ISS	10.266,94
1124/79	263550/78	Set.Soc.Educacional de Taguatinga Ltda	ISS	53.374,25
1127/79	217987/77	Raoymara Móveis Ltda	ICM	1.586,66
1272/79	181878/78	Supermercado Marominas Ltda	ICM	25.351,86
1203/79	051096/79	Tapeçaria Santa Marta Ltda	ICM	20.560,95
1204/79	051095/79	Tapeçaria Santa Marta Ltda	ISS	15.766,52

Brasília, 06 de junho de 1979

EDMILSON PEREIRA DE FREITAS
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 015/79

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente Edital, apresentarem, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art. 257, da Lei 4191/62 ou no prazo de 10 (dez) dias, Art. 278 da mesma Lei, comparecerem para formalizar o pedido de devolução da diferença entre a condenação e o valor apurado em Leião, realizado pela Seção de Bens Apreendidos, conforme consta dos respectivos processos.

Findo o prazo acima, os valores serão lançados à conta Credores Diversos e os processos arquivados.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
1306/79	053382/78	João Abedias da Silva	ICM	859,30
1319/79	057222/78	João Brasil da Silva	ICM	49,30
1312/79	053733/78	João Moreira de Moura	ICM	675,00
1137/79	053383/78	José Rachide	ICM	749,30
1311/79	055613/78	Maria Joana de Jesus	ICM	580,30
1308/79	053727/78	Said J. Mu Hamad	ICM	275,00
1309/79	795391/78	Severino Carvalho Ramos	ICM	444,60

Brasília, 06 de junho de 1979

EDMILSON PEREIRA DE FREITAS
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 50/79-CLSEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE AÇO, DE MADEIRA E CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO (CADEIRAS, ARMARIOS, ARQUIVOS, ESTANTES, MESAS, MAPOTECA, ETC), CLASSES: 6801 e 6804 (ANTIGO GMP 02).

Data: 25.06.79 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 51/79-CLSEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA CROMATOGRAFIA, AGITADOR MAGNETICO, EVAPORADOR ROTATIVO, BALANÇAS ANALÍTICA E DE PRECISÃO, MICROSCÓPIOS, ESTUFAS E OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO EM CLÍNICA E LABORATÓRIO, CLASSES: 6901, 6902 e 6903 (ANTIGOS GEI-04 e 07).

Data: 25.06.79 - Horário: 10:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 as 18:00 horas.

Brasília, 08 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

IPTU e ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.

POLIENGE S/A SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
CGC (MF) 00337824/0001-51
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Senhores Acionistas.

Ficam Vossas Senhorias convocadas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de junho de 1979, às 08:00 horas, na sede social desta sociedade, situada em Brasília-DF, na EQS 110/11 - Galeria Karim - sobrelojas 06/07/08/09/10/11, a fim de deliberar sobre a seguinte « Ordem do Dia »:

a - Aumento do capital social e consequentemente alteração do art. 5º do Estatuto Social;

b - Criação de filiais;

c - Outros assuntos de interesse social.

Atenciosamente

Brasília, DF 12 de junho de 1979

MAURÍLIO BORGES BERNARDES
Diretor Presidente

(DAR, de 12.06.79 - Cr\$1.103,20)

(Dias, 13, 15 e 18)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 01/79-DFI

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 051692/77, NOTIFICA o Senhor RAIMUNDO ALVES DE PAULA, fiel depositário das mercadorias apreendidas da firma RAIMUNDA ALVES DE PAULA, insc. GDF 070605009 através do AIA nº 32671 de 05 de março de 1977, a recolher a importância estimada para liberação das mercadorias nos termos da decisão de 1ª instância ou a proceder a entrega das mesmas ao Fisco do DF no prazo de 10 dias a contar da publicação deste, sob pena de ser incurso no artigo nº 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 04 de junho de 1979

WALTER BREY JUNIOR
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 02/79-DFI

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 052461/77, NOTIFICA MARIA DE MEDEIROS SILVA, fiel depositária das mercadorias apreendidas através do AIA nº 33502 de 04 de maio de 1977, a recolher a importância estimada para liberação das mercadorias nos termos da decisão de primeira instância ou a proceder a entrega das mesmas no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, sob pena de ser incurso no artigo nº 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 04 de junho de 1979

WALTER BREY JUNIOR
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
CGC Nº 000460/60/0001-45
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os Senhores Acionistas da Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, situado no SEUPN - Avenida W/3 Norte Quadra 511 - Lotes 4 e 5 - Bloco "A" - 2º andar - Sala de Reuniões nº 207, em Brasília Distrito Federal, às 11:00 (onze) horas do dia 26 (vinte e seis) do corrente mês de junho de 1979, a fim de deliberarem sobre o assunto constante da seguinte Ordem do Dia:

— ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN.

Brasília (DF), 12 de junho de 1979

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

(Dias, 13, 15 e 18)

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
CENTRO NACIONAL DE REFERENCIA CULTURAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/79

A Comissão Especial de Licitações do IPHAN, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 25 de junho de 1979, às 15:30 horas, na Sala de Reuniões da referida Comissão, sita, Campus Universitário da UnB Prédio FE-3 (antiga Reitoria UnB), serão recebidas "Documentação" e "Propostas" Para aquisição de Divisórias.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Sede da Fundação Cultural do Distrito Federal, Divisão de Administração, sita à Avenida W/3 Sul - Q. 508 - Bloco A - nº 72, no horário das 08:30 às 11:30 h.

Brasília-DF, 08 de junho de 1979

RUBENS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

(Dias, 13, 15 e 18)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 03/79-DFI

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 27861/75 NOTIFICA JOSE SANTANA LEONELE NAGIB MILEIB JUNIOR, na qualidade de sócios da firma TOKA ESTOFADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., insc. ISS - 014749 e ICM 07056071-4, autuada e nomeada fiel depositária das mercadorias apreendidas através do AIA 26285 de 29 de agosto de 1975, para recolher a importância estimada para liberação das mercadorias, de acordo com a decisão de 1ª instância ou a proceder a entrega das mesmas ao Fisco do DF no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, sob pena de serem incursos no artigo 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 05 de junho de 1979

WALTER BREY JUNIOR
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Serviço de Créditos Fiscais

Brasília 06 de junho de 1979.

EDITAL 013/79

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista o lançamento do IPTU nos termos dos Arts. 16, 17 e 164, do Dec-lei 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentarem recursos ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo Único do Art. 36 do Decreto nº 3521/76.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	CONTRIBUENTE	EXERCÍCIO	VALOR
1105/79	Ademir Borges Machado	1975	80,40
1249/79	Antônio Leão Teixeira e Marcos Sabag	1974 a 1978	39.817,50
1180/79	Francisco Jesuita Farias Magalhães	1975	59,60
0971/79	Geralda Elias da Costa	1975	61,50
1010/79	Hosana Rodrigues de Souza	1975	112,50
0919/79	João Floro Freire	Imp/transm.	9.353,40
1153/79	José Gilmar Basileu	1975	72,30
1231/79	José Rodrigues de Oliveira	1975	79,00
0981/79	Nilma Mendes de Oliveira	1975	112,50
0999/79	Olivia Romeu de Oliveira	1975	61,50
1161/79	Onildo Souza da Silva	1975	72,30
0945/79	Rubens Magalhães de Miranda Henrique	Imp/Transm.	345,49
1101/79	Sebastião Barbosa da Conceição	1975	87,00

EDMILSON PEREIRA DE FREITAS

SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

CHEFE